

PORTARIA CGJ Nº 1.377, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 17ª Vara Cível da Capital – Fazenda
Pública Estadual.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual, com prejuízo das funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.198, de 31/08/2023, que designou o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA** para responder pela 17ª Vara Cível da Capital durante o afastamento do juiz titular e que este estará em gozo de férias no período de 16/10 a 04/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, durante as férias do magistrado designado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no período de 16/10 a 04/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/10/2023